



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
FÁTIMA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 17º, do Regimento da Assembleia de Freguesia e do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 75/2013, convoca-se a Assembleia de Freguesia de Fátima para reunir, em sessão ordinária, na **Sede da Junta**, no próximo dia **29 de dezembro, (quarta-feira) pelas 21.00 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Período de antes da ordem do dia:

- 1º Apreciação e votação das atas das sessões anteriores;
- 2º Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, bem como da situação financeira e patrimonial da Freguesia;

Período da ordem do dia:

- 3º Apreciação e votação dos documentos previsionais do Orçamento para o ano de 2022, respetivos Plano Plurianual de Investimentos, Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes e Mapa de Pessoal, ao abrigo das alíneas a) e m) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual;
- 4º Autorização para a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – “Caminhos Vicinais e Recurso Humano”, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 5º Análise de propostas para pontos de carregamentos para viaturas elétricas;
- 6º Apreciação e votação da desafetação do domínio público de parcelas de terreno e caminhos vicinais;
- 7º Comemoração dos 25 anos de Fátima a cidade – apresentação de programa de atividades;
- 8º Outros Assuntos;
- 9º Período destinado à intervenção do público.

Fátima, 22 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José Manuel Dias Poças das Neves